

## PORTARIA Nº 022/2026 – LOTTOPAR

Designa a Comissão de Processo Administrativo em face da SPE PIXBET SOLUÇÕES CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022;

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da SPE PIXBET SOLUÇÕES CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ LTDA, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos, em razão da suposta infração do contido no Contrato nº 019/2023, estando sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.086/2022, contrato, demais normativas expedidas pela Lottopar e/ou instrumentos que regem a matéria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores: Gustavo Wierzyski de Andrade, RG nº 10.XXX.010-X, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.XXX.XXX-6 e Juliana Rumi Shikasho Liider – RG nº 8.XXX.412-X.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Daniel Romanowski  
**Diretor-Presidente**



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria022.2026ComissaodeprocessoadministrativoPixbetProrrogaodeprazo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 22/04/2026 09:21.

Inserido ao protocolo **25.167.902-9** por: **Lucia Burzynski Bialli** em: 17/04/2026 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: